

**RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 021/2021**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destinada a necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA: 10 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal